

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



PARECER CONSUBSTANCIADO DA CONEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: PROTOCOLO DE INTERVENÇÃO COM TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL ONLINE PARA UNIVERSITÁRIOS COM SINTOMAS DE DEPRESSÃO E IDEAÇÃO SUICIDA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Pesquisador: ADRIANA MARCASSA TUCCI

Área Temática: A critério do CEP

Versão: 4

CAAE: 36844720.2.0000.5505

Instituição Proponente: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP/EPM

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.687.190

Apresentação do Projeto:

As informações contidas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram obtidas dos documentos contendo as Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_1712999_E1.pdf de 29/04/2021) e do Projeto Detalhado.

INTRODUÇÃO

Historicamente, o acesso ao Ensino Superior no Brasil foi restrito à apenas uma parcela da população por muito tempo. As primeiras iniciativas de educação no Brasil vieram de jesuítas e sofreram grande influência portuguesa e religiosa. Houve resistência por parte de Portugal para criar níveis superiores de educação em suas colônias, embora a Universidade de Coimbra tenha sido fundada em 1290. Ainda hoje, parte do imaginário coletivo sobre o Ensino Superior apresenta certa dificuldade para compreender o acesso às universidades públicas como direito de todos e não como uma oportunidade de conhecimento que deve ser restrito à apenas uma parcela privilegiada da população. Isso, por si só, muitas vezes cria uma sobrecarga emocional para estudantes que almejam conquistar uma vaga em uma universidade pública. O acesso ao Ensino Superior foi dificultado por muito tempo pelo contexto educacional dos alunos que vinham do ensino público e frequentemente não conseguiam atingir os mesmos resultados nos processos

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 4.687.190

seletivos daqueles estudantes que tinham uma educação mais qualificada devido ao contexto da educação privada e acesso a oportunidades culturais diferenciadas. Assim, sem poder arcar com os custos de uma universidade particular, uma parcela significativa dessa população ficava ainda fora do ensino superior. De acordo com Silva Júnior, Lucena e Ferreira (2011):[...] as políticas educacionais nacionais acabam por referendar uma rígida divisão de classes no que se refere à formação educacional. Às classes mais favorecidas, uma educação voltada à pesquisa aplicada e ao saber científico. Às classes trabalhadoras, uma educação de cunho profissional, atendendo às demandas do mercado de trabalho (2011, p. 854). Em 1999, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) foi criado com o objetivo de financiar a graduação de estudantes que não possuíam condições de arcar integralmente com os custos de sua graduação no Ensino Superior. Com opções de bolsas integrais e parciais, para pagamento com início após a formação, o programa buscava facilitar o acesso ao ensino superior a essa parcela da população. Porém, ainda havia para alguns estudantes a dificuldade de começar a quitar a dívida logo após o primeiro ano de atuação profissional. Este cenário foi modificado a partir de 2004, quando o Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado por meio da Medida Provisória nº 213, institucionalizada pela Lei nº 11.096/2005. Ao oferecer isenção de tributos federais para instituições privadas de ensino como contrapartida para bolsas de estudo integrais e parciais para alunos advindos do ensino público com renda per capita de até três salários mínimos, houve um significativo aumento no número de alunos matriculados no Ensino Superior. No período entre 2003 a 2017 houve um crescimento de 260% no número de vagas ofertadas. Considerando apenas 2017, observa-se que mais de 393.000 vagas foram oferecidas em cursos de graduação presencial (FONAPRACE, 2019; MELLO E SILVA, 2008). Com a aprovação da Lei 12.711 (BRASIL, 2012), conhecida como “Lei de Cotas”, foi estipulado que as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação deveriam reservar no mínimo cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tivessem cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. De acordo com a pesquisa do Observatório do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis – FONAPRACE (2019), a partir dos dados de 2018 sobre cotas, o percentual de cotistas passou de 3,1%, em 2005 para 48,3%, em 2018. De acordo com Censo realizado pelo Ministério da Educação a partir dos dados de 2017 (BRASIL, 2018), havia 296 instituições públicas de Ensino Superior e 2.152 privadas (ou seja, 87,3% do total). Houve um crescimento de 40% no percentual de universidades federais no país, com novos campi abertos nos últimos anos, passando de 148, em 2002 para 408, em 2017; registrando-se, portanto, um crescimento de 176% em quinze anos. Porém, é importante destacar que não basta facilitar o acesso à educação superior no Brasil, mas também garantir a

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 4.687.190

permanência do universitário no ambiente acadêmico, pois estudos apontaram que cerca de 25% dos alunos eram tão carentes que não teriam condições de permanecer no ensino superior, mesmo gratuito (FONAPRACE, 2019; FILIPAK E PACHECO, 2017; VARGAS E PAULA, 2013). Neste sentido, criou-se, em 2010, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) a partir do Decreto 7.234 de julho de 2010, com o objetivo de democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010). Ainda neste sentido, o REUNI (Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) também foi criado, em 2007, pelo Decreto 6.906 visando a oferta de recursos para a assistência estudantil e tendo como diretrizes a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; a ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; a revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; a diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e a articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007). Porém, enquanto até 2012 parte dos recursos do REUNI eram destinados exclusivamente para programas de assistência estudantil, a partir de 2013, houve um corte de verbas significativo e as universidades e Centros Federais de Tecnologia (CEFETS) passaram a financiar a assistência com recursos próprios ou do PNAES (FONAPRACE, 2019). Todas essas transformações fizeram com que houvesse uma mudança significativa no perfil do aluno universitário brasileiro nos últimos anos, inclusive considerando o sistema de cotas. Houve um consequente aumento de vulnerabilidade nesta população. Ainda há uma diferença significativa entre o número de alunos matriculados e formados: as políticas públicas educacionais devem garantir sua permanência, pois, além da mensalidade, os estudantes possuem despesas com alimentação, transporte, moradia e materiais (FILIPAK E PACHECO, 2017). Em alguns casos, ainda existe também um déficit pedagógico advindo da deficiência do ensino público; ausência de suporte educacional e psicológico; sofrimento emocional causado pela distância dos familiares, entre outros fatores (BRASIL, 2018; PADOVANI ET AL, 2014). Considerando o contexto da pandemia, considera-se que esses fatores de vulnerabilidade foram

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

Continuação do Parecer: 4.687.190

agravados com a suspensão de aulas presenciais nas universidades públicas e a possibilidade de um retorno online no segundo semestre de 2020, uma vez que muitos alunos podem não ter o acesso adequado às tecnologias necessárias para o ensino à distância; o sofrimento emocional que era causado pela distância dos familiares pode ter sido substituído, em alguns casos, por um convívio familiar que não permite um ambiente adequado para a concentração nos estudos; além de todas as mudanças geradas pelas regras de isolamento social e a incerteza sobre quanto tempo será necessário para que todos os alunos possam retornar ao ensino presencial com segurança. Os impactos para a saúde mental da população em geral, e dos universitários, especificamente, ainda levarão um tempo considerável para serem avaliados. Segundo a ONU (2020), estima-se que muitas pessoas estejam angustiadas devido aos impactos imediatos do vírus, bem como as consequências do isolamento social e todas as mudanças que foram necessárias desde o início da pandemia. Muitos têm medo de infecção, de morrer ou perder membros da família. Os indivíduos que têm seguido as orientações dos órgãos de saúde encontram-se fisicamente afastados de entes queridos e pares já há alguns meses. Milhões de pessoas já estão enfrentando problemas econômicos e ainda há muita incerteza sobre o futuro a curto e médio prazo em relação à renda e recursos de subsistência. Estudos iniciais preveem um aumento no número e gravidade de problemas de saúde mental nos próximos meses. Especificamente, acredita-se que haverá um impacto significativo nos aspectos psíquicos de uma boa parte dos estudantes que estão lidando com o estresse de lidar com tantos desafios em um período tão curto, como a adaptação ao estudo online, o trabalho em home office e a falta de convivência com colegas e professores. Considerando os fatores de vulnerabilidade que boa parte dos universitários já enfrentavam anteriormente, como foi apresentado, analisar os efeitos de uma intervenção online nesse momento pode ser uma importante contribuição para futuros trabalhos na área, uma vez que não se sabe ainda quando as intervenções presenciais poderão ser retomadas. A Universidade Federal de São Paulo participou do processo de expansão das Universidades públicas e, em setembro de 2004, foi fundado o Campus Baixada Santista. Atualmente, o campus conta com sete cursos de graduação: Fisioterapia, Psicologia, Educação Física (bacharelado – modalidade: saúde), Nutrição, Terapia Ocupacional, Serviço Social e bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar. Este Campus será o campo desta pesquisa.

HIPÓTESES

As hipóteses iniciais desse estudo são:

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 4.687.190

- 1) Há um número significativo de universitários que apresentam sintomas de depressão e, ainda que em número menor, ideação suicida.
- 2) A intervenção online com Terapia Cognitivo Comportamental, validada em outros contextos, também pode ser uma intervenção eficaz para a redução do sofrimento mental dos participantes em uma situação específica como a pandemia.

METODOLOGIA

O presente estudo se caracteriza por ser de natureza quantitativa, transversal e longitudinal, com delineamento do tipo clínico randomizado. Os dados serão coletados em um determinado momento e analisados quantitativamente, posteriormente, considerando a reaplicação dos instrumentos após o término da intervenção. Além disso, após um mês do término da intervenção com o grupo experimental, todos os estudantes serão novamente avaliados para se verificar a manutenção dos efeitos da intervenção. Após a avaliação no momento do follow-up, os estudantes do grupo controle serão convidados a participar da intervenção em respeito às implicações éticas da temática, objeto desse estudo.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Participarão da coleta de dados estudantes universitários que tenham 18 anos ou mais e que estejam cursando a graduação no Instituto de Saúde e Sociedade, do Campus Baixada Santista, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Os estudantes poderão ser dos cursos de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Além dos critérios acima mencionados, o estudo incluirá estudantes que atinjam a pontuação mínima de depressão em nível moderado (escore acima de 13) pelo instrumento Depression Anxiety Stress Scale (DASS-21) na Escala de Depressão, Ansiedade e Estresse (DASS-21) e preencham critério para risco de suicídio ou tentativa de suicídio pela Mini entrevista Neuropsiquiátrica Internacional – (MINI).

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Os estudantes que não preencherem os critérios de inclusão ou não concordarem em participar do estudo, serão excluídos.

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO PRIMÁRIO

Avaliar a efetividade de um protocolo de intervenção com Terapia Cognitivo-Comportamental online para universitários com sintomas depressivos e ideação suicida durante a pandemia em um

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

Continuação do Parecer: 4.687.190

Campus de uma Universidade Federal.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

Caracterizar os universitários de acordo com suas características demográficas e econômicas;

- Investigar a presença de sintomas de depressão e ideação suicida entre os estudantes;
- Verificar a relação entre os sintomas de depressão e tentativa de suicídio entre os estudantes;
- Intervir por meio de um protocolo de intervenção com Terapia Cognitivo;
- Comportamental online nos sintomas de depressão e ideação suicida entre os estudantes.
- Comparar os efeitos da intervenção nos sintomas de depressão e de ideação suicida entre os estudantes do grupo experimental com os do grupo controle que não passaram pela intervenção.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS

Todos os estudantes que participarem do estudo, independentemente de serem alocados no grupo experimental ou grupo controle e mesmo aqueles que não preencherem os critérios de inclusão para a etapa da intervenção, receberão, por e-mail, um feedback, contendo orientações acerca de como lidar com fatores estressantes que podem ter surgido durante a pandemia ou mesmo se agravado e, assim, aumentado o risco para depressão e suicídio. Além disso, os estudantes também receberão, por e-mail, material que já foi confeccionado pelo grupo de pesquisa sobre orientações gerais sobre estratégias para enfrentar problemas de saúde mental decorrentes da pandemia, assim como indicação de locais que podem buscar ajuda profissional, psicológica e psiquiátrica, caso desejarem e / ou necessitarem. A pesquisadora, que é psicóloga clínica, também se colocará à disposição para orientações e acolhimentos aos alunos que solicitarem.

BENEFÍCIOS

Essa pesquisa apresenta relevância social e possíveis benefícios para os estudantes, pois a partir dos resultados será realizada uma intervenção breve baseada na Terapia Cognitiva Comportamental, com o objetivo de auxiliar nos sintomas de depressão e ideação suicida, sendo respeitada a dignidade do discente e assegurada à confidencialidade e a privacidade em relação à sua participação. Com foco na redução de sintomas de depressão e na prevenção do suicídio, esse estudo vai ao encontro de questionamentos acerca das possibilidades de intervenção no manejo de sofrimento mental de diferentes grupos populacionais. A escassez de estudos com esse tipo de intervenção para o tratamento dessa problemática, especialmente na população universitária, também contribuem para a relevância desse estudo.

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 4.687.190

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

EMENDA 1

A emenda, proposta por meio do documento "carta_justificativa_esclarecimento_emenda.pdf", postado na Plataforma Brasil em 15/03/2021, justifica-se pela necessidade de substituição de membro da equipe, tendo em vista que a psicóloga Luciana Cescom desligou-se por razões pessoais. A emenda apresenta, portanto, a psicóloga Fernanda Frazão Fracasso e atualiza os documentos do protocolo para realizar esta substituição.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Análise da resposta ao Parecer Consubstanciado nº 4.667.550 emitido em 23/04/2021:

1. Solicita-se que seja inserido na Plataforma Brasil um documento elaborado pela nova pesquisadora descrevendo suas atribuições na pesquisa.

RESPOSTA: O documento solicitado foi elaborado e assinado pela nova pesquisadora no qual descreve suas atribuições na pesquisa.

ANÁLISE: PENDÊNCIA ATENDIDA.

Considerações Finais a critério da CONEP:

Diante do exposto, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação da emenda proposta ao projeto de pesquisa.

Situação: Emenda aprovada.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_1712999_E1.pdf	29/04/2021 16:14:46		Aceito
Outros	carta_atribuicoes_projeto_intervencao_depressao_risco_suicidio_Fernanda_Frazao.pdf	29/04/2021 16:13:58	ADRIANA MARCASSA TUCCI	Aceito
Outros	carta_pendencia_atribuicoes_Fernanda	29/04/2021	ADRIANA	Aceito

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA



Continuação do Parecer: 4.687.190

Outros	da_Frazao.pdf	16:12:21	MARCASSA TUCCI	Aceito
Outros	carta_justificativa_esclarecimento_emenda.pdf	15/03/2021 15:47:07	ADRIANA MARCASSA TUCCI	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_PROJETO_MESTRADO_FERNANDA.docx	15/03/2021 15:23:22	ADRIANA MARCASSA TUCCI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_revisto_emenda.doc	15/03/2021 15:19:01	ADRIANA MARCASSA TUCCI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_mestrado_Fernanda_Frazao.docx	15/03/2021 15:18:39	ADRIANA MARCASSA TUCCI	Aceito
Outros	Manifestacao_desligamento_projeto.pdf	11/03/2021 15:34:28	ADRIANA MARCASSA TUCCI	Aceito
Outros	cadastro_CEP_Assinado.pdf	20/08/2020 18:24:36	ADRIANA MARCASSA TUCCI	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rostoassinada.pdf	20/08/2020 18:24:18	ADRIANA MARCASSA TUCCI	Aceito
Outros	PlataformaBrasilCartilha.pdf	18/08/2020 12:17:40	Luciana França Cescon	Aceito
Outros	PlataformaBrasilPsicoeducativo.doc	18/08/2020 12:14:57	Luciana França Cescon	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

BRASILIA, 03 de Maio de 2021

Assinado por:
Jorge Alves de Almeida Venancio
(Coordenador(a))

Endereço: SRTVN 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.719-040

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3315-5877

E-mail: conep@saude.gov.br